**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2017**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Pastor Valdemar Ribeiro Vaz”.**

 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Pr. Valdemar Ribeiro Vaz”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S, 22 de agosto de 2017.**

 **Fausto Peres**

#  **Vereador**

**BIOGRAFIA**

**Pastor. Valdemar Ribeiro Vaz**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Valdemar Ribeiro Vaz, nascido em 24 de Agosto de 1.954, natural de Jataizinho/PR. Com seis anos de idade mudou-se para São Caetano do Sul, em 1966 foi batizado nas águas na igreja de São Caetano Vila Gerte, na época Pastoreada pelo sevo de Deus, Pastor José Ramos, após mudou-se para cidade de Bofete SP, nesta cidade trabalhou com seus genitores o Sr Anésio Ribeiro Vaz e Sra Hermelina Ribeiro Vaz, vindo para Sorocaba em 1974, onde deu inicio a sua empresa, com apenas dois caminhões, fundou a Transportadora “Transvaz” no ano de 1974 a empresa alcançou uma frota de 40 caminhões, sendo considerada uma das grandes empresas no segmento de transporte. Serviu como Diácono e Presbítero na Assembleia de Deus em Sorocaba Ministério do Belem, na Vila Angélica, posteriormente foi separado para o Pastorado, pelo Reverendo Pastor Osmar José da Silva, Presidente das Assembleias de Deus em Sorocaba Ministério do Belem.

Empresário e Pastor, casado com Betani A. Ferreira.

 Pai de Gerson Emanuel Gomes Vaz, Ananias Anézio Vaz, Násrath Aldecir Vaz, Guelbeth Antonio Vaz e Heneth Valdemar Ferreira Vaz.

 Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu trabalho e ministério, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Pr. Valdemar Ribeiro Vaz, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

 Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

 **S/S, 22 de agosto de 2017.**

 **Fausto Peres**

 **Vereador**